

SECC-SPI/GEAV/DEVENVICOM/CS

 Termo Aditivo nº 178924
 Para uso exclusivo da ECT

 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº **9912366778** QUE ENTRE SI FAZEM **MINISTERIO CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATANTE:

| | | | |
|--|----------------------|--|-------------------|
| Razão Social: MINISTERIO CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO | | | |
| CNPJ/MF: 01.263.896/0026-12 | | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| SIGLA/Nome Resumido: CENTRO NAC. MONIT. E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS | | Ramo de Atividade: Administração pública em geral | |
| Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA SN, KM 40 | | | |
| Cidade: CACHOEIRA PAULISTA | | UF: SP | CEP: 12630-000 |
| Telefone: 12-3205-0239 | FAX: *** | Endereço Eletrônico: livia.moura@cemaden.gov.br | |
| Nome do Responsável: OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES | | | |
| Cargo: DIRETOR | RG: 10.052.247-85 | CPF: 285.437.260-34 | |

CONTRATADA:

| | | | |
|---|---|-----------|--------------------------------|
| ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR | | | CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51 |
| Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55 | | | |
| Cidade: BAURU | | UF: SP | CEP: 17015-905 |
| Telefone: (14) 3108-4271 | Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br | | |
| Superintendente Estadual de Operações São Paulo Interior: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA | | | |
| RG: 8285888 | CPF: 864.410.438-15 | | |
| GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA | | | |
| RG: 27.268.740-6 | CPF: 171.367.788-16 | | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912366778** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

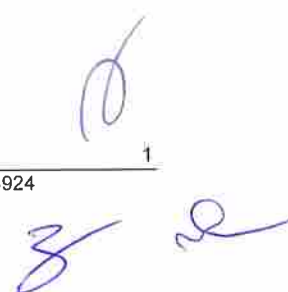
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- Os dados da Contratada

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR FM 178924
 GERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO
 Vig. Inicial 03/12/2014 / Minuta DL versão 18/03/2013

1



- Excluir o serviço de **Malote** e o anexo de **Limite de Dimensões e Pesos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

Exclusão dos ANEXO relativos aos serviços de **Malote** e o anexo de **Limite de Dimensões e Pesos** ao contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, *24 de novembro 2017* 30 NOV 2017

PELA CONTRATANTE:


 OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
 DIRETOR


OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
 Diretor do Centro Nacional de Monitoramento
 e Alertas de Desastres Naturais
 CEMADEN/MCTI


PELA ECT:


 WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
 SUPERINTENDENTE ESTADUAL


 CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
 GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO

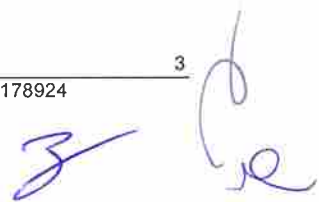
TESTEMUNHAS:


 NOME: *LÍVIA GONÇAGA MOURA*
 CPF: *346.641.209-07*


 NOME: *Felipe Menechini*
 CPF: *352.477.668-06*

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS | | DATA 30 NOV 2017 |
| CONTRATANTE | | NÚMERO DO CONTRATO |
| MINISTERIO CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO | | 9912366778 |
| CÓDIGO ADM | PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL | |
| 13421824 | 03/12/2014 à 03/12/2019 | |
| CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) | | VENCIMENTO DA FATURA |
| Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. | | Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base) |
| ENTREGA DA FATURA | | DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA |
| DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO 5 (cinco) dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso. | | DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança. |
| SE DE ORIGEM DO CONTRATO | | ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO |
| SE/SPI | | GERAT |
| FATURAMENTO | | |
| <input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO | | |

| SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação) | INÍCIO DO SERVIÇO | TÉRMINO DO SERVIÇO | PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA | COTA MÍNIMA EXCLUSIVA? | UNIDADE DE VINCULAÇÃO |
|---|-------------------|--------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Aquisição de Produtos | 03/12/2014 | 03/12/2019 | Não há | Não | Todas as Unidades Próprias |
| Carta Comercial | 03/12/2014 | 03/12/2019 | Não há | Não | Todas as Unidades Próprias |
| Carta Resposta | 03/12/2014 | 03/12/2019 | Não há | Não | Todas as Unidades Próprias |



| SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação) | INÍCIO DO SERVIÇO | TÉRMINO DO SERVIÇO | PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA | COTA MÍNIMA EXCLUSIVA? | UNIDADE DE VINCULAÇÃO |
|---|-------------------|--------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Telemáticos | 03/12/2014 | 03/12/2019 | Não há | Não | Todas as Unidades Próprias |

PELA CONTRATANTE:



OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
DIRETOR

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CEMADEN/ACTI

PELA ECT:



WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL



CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO